

**Impresso
Especial**
9912188130 - DR/BA
CREMEB
CORREIOS

vida & ética

ANO 1

OUT / NOV / DEZ 2010

04

DIA DO MÉDICO
43 profissionais foram
homenageados pelo
Cremeb

SANTOS PEREIRA
Líder médico, Urologista e
Professor

**RECADASTRAMENTO
ENCERRADO**
Saiba o que fazer

Associação entre médicos e fornecedores de insumos

Órgão federais e estaduais
investigam a relação por trás
da indicação de produtos e
estabelecimentos

Cremeb
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA BAHIA

Dia dos Médicos 2010 - Profissionais Homenageados



vida & ética

Jorge Cerqueira
Presidente

editorial



Às vésperas de iniciar-se a 2^a década do século 21 o Cremeb faz um retrospecto do ano que termina, oportunidade em que temos a satisfação de prestar contas de tudo o que foi realizado.

O ano de 2010 foi dos mais profícuos. Para o Sistema Conselhal Brasileiro, o marco foi o início de vigência do novo Código de Ética Médica, aprovado em 2009, que após dois anos de intensas discussões, veio aprimorar o excelente Código de 1988.

Destaque-se também o XII Encontro Nacional das Entidades Médicas, de cujas discussões resultou o Manifesto dos Médicos à Nação, amplamente divulgado, e o Fórum Nacional das Entidades Médicas, em Aracaju com os temas: título de especialistas, a terceirização da questão dos serviços públicos e o “exame de ordem” para médicos. Merece referência o excelente trabalho de integração entre o CFM e os regionais, que vem sendo encetado pelos novos conselheiros federais sob a batuta do grande maestro que rege com sensibilidade, competência e respeito pelos seus pares – o Presidente Roberto D’Ávila.

No âmbito regional muito foi feito no ano que passou. A nível administrativo obras físicas, visando otimizar os serviços dando maior conforto e agilidade no atendimento. Delas a mais visível foi a reforma e ampliação da recepção.

Em relação ao Recadastramento, se não conseguimos que todos os colegas atendessem ao nosso insistente chamamento, atingimos o expressivo percentual de 81,45%, posicionando-nos no 10º lugar no

ranking nacional.

Os Encontros realizados foram muitos – os programados, no sentido de congregar, esclarecer e orientar os médicos e aqueles ocorridos para atender às demandas dos colegas, dos estudantes de medicina e da sociedade das diversas regiões do estado.

Os eventos foram tantos que não há espaço para relacioná-los aqui, mas destacamos o Seminário Apresentando o Novo Código de Ética Médica que reuniu cerca de 250 participantes, as reuniões com as Delegacias, Comissões de Ética e Diretores Técnicos.

No dia 18 de outubro o Cremeb realizou sua tradicional solenidade do Dia do Médico, homenageando os colegas que exercem a profissão por 50 anos ininterruptos, sem sofrer sanções ético-profissionais. Neste ano, a comemoração foi abrilhantada por duas homenagens extraordinárias: a outorga da Medalha de Alto Mérito ao Dr. Roberto Simon Filho e de Citação Elogiosa a três médicos do SAMU 192.

Ao final do ano e da década, é prazerosa e confortante a sensação de que todo o esforço dos Conselheiros e servidores do Cremeb não foi em vão. Mantemos acesa a esperança de que, perseverando na linha que nos traçamos, conseguiremos alcançar o tempo em que a saúde do brasileiro atinja níveis dos quais possamos nos orgulhar, tendo os servidores da saúde remuneração, condições de trabalho dignas, segurança, paz – enfim prazer, felicidade no exercício de tão nobre profissão.

vida & ética

Ano 1 - Número 4

OUT / NOV / DEZ 2010

14 e 15 capa

Cremeb e autoridades investigam médicos que indicam marcas e estabelecimentos a pacientes



6 e 7 Entrevista

Dr. Santos Pereira
compartilha um pouco de
sua história

12 e 13 Dia do Médico

Turma de 1960, Dr.
Roberto Simon Filho e
emergencistas do Samu
foram homenageados

11 Cremeb Itinerante e Curso da Cemeb

Conselheiros visitam Vitória
da Conquista e Jacobina e
Cremeb promove 7º Curso de
Capacitação em Diagnóstico
de Morte Encefálica

22 e 23 Curtas

Resultado final do con-
curso da Sesab, Conselhos
vão opinar na avaliação de
escolas médicas, Nota pelo
falecimento do Dr. Oliveiros
Guanais e mais.

18 Crise na saúde em Porto Seguro

Postos municipais fecham
e causam sobrecarga no
hospital estadual

21 Urgências e emergências médicas

Seminário do Cremeb coloca
em pauta os desafios na
assistência emergencial

29 Artigo Jurídico

A independência das decisões
nas instâncias Criminal,
Civil, Administrativa e
Ética em face do exame da
conduta médica

8 I Congresso Brasileiro de Direito Médico

Conselheiros do Cremeb participam ativamente

9 Coluna do Conselheiro Federal

Encontro com Dilma Rousseff renova as esperanças da classe

10 Fiscalização

Médicos não registrados no Cremeb, abandono de plantão e determinação da Anvisa sobre venda de antibióticos

24 e 25 Ementário

Acompanhe os pareceres elaborados pelos Conselheiros

16 Fim do Recadastramento

Saiba o que fazer se ainda não se recadastrou

17 I Fórum de Especialidades Médicas do Cremeb

Oferta e demanda de vagas para residentes e atualização de especialista foram temas centrais

19 Artigo Médico

Uma homenagem ao centenário da Maternidade Clímério de Oliveira

20 Simpósio Aspectos Éticos em Ginecologia e Obstetrícia

Cremeb propõe discussão sobre ética nas especialidades

28 Anuidade 2011

Confira as taxas e descontos para exercício da profissão no ano que vem

30 Expressão

Outra Medicina - poesia do médico Ronaldo Jacobina

Diretoria

Jorge Raimundo de Cerqueira e Silva

Presidente

José Abelardo Garcia de Meneses

Vice-presidente

Nedy Maria Branco Cerqueira Neves

Primeira Secretária

Otávio Marambaia dos Santos

Segundo Secretário

Luiz Carlos Cardoso Borges

Tesoureiro

Marco Antonio Cardoso de Almeida

Corregedor

Teresa Cristina Santos Maltez

Primeira Vice-Corregedora

José Augusto Costa

Segundo Vice-Corregedor

Conselheiros

Alessandro Vasconcelos

Álvaro Nonato

Carlos Caires

Antônio José Dórea

Augusto Farias

Carlos Eduardo Araujo

Cremilda Figueiredo

Débora Angeli

Diana Viégas Martins

Dorileide de Paula

Eduardo Nogueira Filho

Eliane Noya

Hermila Guedes

Iderval Tenório

Isa Bessa

Jecé Brandão

Jorge Cerqueira

José Abelardo Meneses

José Augusto da Costa

José Márcio Maia

Leuser Americano

Lícia Cavalcanti

Luiz Augusto Vasconcellos

Luiz Borges

Marco Antonio Almeida

Marco Aurélio Ferreira

Lúcia Arbex

Maria Madalena de Santana

Nedy Neves

Otavio Marambaia

Paulo Barbosa

Paulo Sérgio Santos

Raimundo Pinheiro

Rita Virgínia Ribeiro

Robson Moura

Rodrigo Felipe

Rosa Garcia

Silvio Porto

Sumaia Boaventura

Teresa Maltez

Ubaldo Dantas

Comissão Editorial: Jorge Raimundo de Cerqueira e Silva (Coordenador), Jecé Freitas

Brandão, José Abelardo Garcia de Meneses, José Márcio V. Maia Gomes, Marco Antonio

Cardoso de Almeida, Nedy Maria Branco Cerqueira Neves e Otávio Marambaia dos Santos.

Jornalista responsável: Marla Barata (3230 DRT-BA)

Editoração eletrônica e diagramação:
Tuppi Propaganda (71) 3346-1800

Fotografia: Prophoto Digital
(71) 3797-6320 / 6323

Redação: Camila Martinez, Heider Mustafá e Marla Barata

Impressão: Qualigraf Serviços Gráficos e Editora Ltda

Tiragem: 22 mil exemplares.

Data de fechamento desta edição:
09/12/2010.



Dr. Santos Pereira: vocação para servir

texto

Camila Martinez

imagem

Anderson Pereira
(Prophoto)

Dr. José dos Santos Pereira Filho, ou simplesmente Dr. Santos Pereira, como é mais conhecido, sempre foi um líder da classe médica. Fez parte da fundação do Cremeb em 1958 e foi conselheiro por quatro gestões, chegando a ser vice-presidente do órgão entre 1968 e 1973, tendo o Professor Álvaro Rubim de Pinho como presidente. Também dirigiu a Associação Bahiana de Medicina, o Sindicato dos Médicos no Estado da Bahia e a Associação Médica Brasileira, além de outros órgãos representati-

vos de sua especialidade.

Na UFBA, foi professor por 34 anos, tendo participado da formação de milhares de médicos. Hoje, o médico de CRE-MEB181, aos 84 anos de idade, ainda trabalha no mesmo consultório, no Bairro do Canela, em Salvador, desde 1968. Por sinal, sua sala é um túnel do tempo que conta a história da medicina na Bahia através de seus documentos e de suas memórias. Através de um depoimento honesto, Dr. Santos Pereira divide com os leitores de Vida & Ética ensinamentos éticos adquiridos ao longo de 60 anos de profissão e aspectos pessoais de sua vida.

O que o motivou a ser médico?

Estudei medicina inspirado em meu pai, que também era médico. A medicina é o meu grande amor! Eu fico alegre em ainda poder ajudar de alguma forma, recebo antigos pacientes que aparecem para conferir, se informar. Mas já não opero mais há 14 anos. A precisão das mãos não é mais a mesma.

O médico deve conter a vaidade e saber quando parar, pois ao invés de ser um curador, passa a ser um elemento nocivo aos pacientes.

Como era o estudante Santos Pereira?

Estava sempre muito ocupado. Não ia a festas, namorei pouco, o que é uma lástima! (risos) Não digo que perdi tempo, pois aprendi muito. O exercício da profissão médica exige muito trabalho e respeito ao próximo. Ingressei na Faculdade de Medicina no ano de 1945 e me formei no período normal, em 1950. Durante o curso, fiz parte da equipe do Prof. Jorge Valente, que era urologista, e assim escolhi essa especialidade.

Onde trabalhou ao se formar?

Em 1952 fui trabalhar no Hospital Aristides Maltez. Lá coloquei em prática as técnicas cirúrgicas aprendidas por mim. Ao longo dos dez anos que trabalhei neste hospital, operei 632 doentes com câncer. Foi a melhor fase da minha vida profissional. Nesta época, fiz parte da Liga Baiana Contra o Câncer. Hoje a Liga Baiana carece de recursos para atender aos doentes, mas continua cumprindo a sua tarefa.

De que maneira os médicos encararam a criação dos Conselhos?

Inicialmente, a classe pensou

que seria uma manobra do governo para interferir na profissão, mas não era. Os Conselhos de Medicina foram criados pela necessidade de se estimular o aprimoramento técnico e, sobretudo, moral. O primeiro presidente foi Dr. João Falcão Fontes Torres, uma inesquecível figura de competência e honradez. Eu fiz parte do Conselho durante longos períodos e procurei cumprir o meu dever como conselheiro. Hoje, o Conselho está nas mãos de Dr. Jorge Cerqueira, uma pessoa de primeira categoria e que chegou à presidência por dignidade e merecimento.

Como se deu seu envolvimento com os interesses da classe?

Em paralelo à minha atividade como urologista, sempre estive a serviço da minha classe. Minha vocação foi “servir”. Hoje, aos 84 anos, tenho a alegria de ter participado da direção, como presidente ou vice-presidente, de todos os órgãos profissionais de que fiz parte. Digo isso sem vaidade. Sempre me dediquei, pois acredito que os médicos devem se organizar. Se o médico é competente e ético, é o paciente que é beneficiado.

Como foi ensinar na Faculdade de Medicina da Bahia por mais de três décadas?

Depois de trabalhar no Aristides Maltez, fui convidado pelo

Prof. Jorge Valente para trabalhar no Hospital das Clínicas, em 1962. Sinceramente, a universidade não foi grande estímulo para mim. Havia muita política e competição e eu queria que meus métodos fossem sempre limpos. Coordenei por muito tempo a disciplina de Urologia. Só deixei a universidade em 1996, quando completei 70 anos e atingi o limite de idade para ser professor. Entretanto, era uma chance de ser um exemplo aos futuros profissionais. Sempre estimulei a leitura, o progresso dos jovens e o exercício técnico e ético da Medicina.

O senhor tem algum recado para dar aos médicos que estão iniciando a carreira?

O trabalho, o estudo e a ética. Esses três valores são indispensáveis para o êxito profissional. O médico não deve ser um ganhador de dinheiro. Ele tem que ter a alegria de aliviar o sofrimento alheio. Naturalmente, ele tem que sobreviver, mas não pode fazer isso com a cobrança de honorários abusivos e sem um substrato científico, sem ler, sem estudar, sem se atualizar. A população em geral não tem poder aquisitivo para pagar o ato médico de forma que ele seja convenientemente remunerado. Esse foi mais um ensinamento do meu pai, que viveu a sua vida sem a preocupação exclusiva de armazenar recursos.



O Cons. Jorge presidiu atividade que discutiu danos ao paciente

texto

Marla Barata

imagem

Márcio de Arruda (CFM)

Conselheiros do Cremeb participaram do I Congresso Brasileiro de Direito Médico

2^a edição do evento acontecerá em Salvador em 2011

Nos dias 2 e 3 de dezembro aconteceu o I Congresso Brasileiro de Direito Médico do Conselho Federal de Medicina, que debateu diversos temas comuns às atividades da Medicina e do Direito. A programação do evento reuniu palestras, conferências e painéis estimulando debates acerca de temas como os limites da responsabilidade médica; dano moral, estético e material; termo de consentimento livre e esclarecido e autonomia do paciente e constitucionalidade dos tratamentos compulsórios.

O presidente do Cremeb, Cons. Jorge Cerqueira presidiu duas atividades: a Conferência Quando o dano faz diferença: o dano moral, o dano estético, o dano material e sua cumulatividade apresentada pela advogada Márcia Santana Fernandes e o Painel Os limites da responsabilidade médica: como os juízes fazem contas e calculam danos e antecipam tutela, apresentado pelos palestrantes Antonio Carlos Roselli (advogado) e Francisco Tenório (desembargador).

O Painel A responsabilidade do médico no Código de Defesa do Consumidor e no Código Civil: diferenças e possibilidades, contou com a moderação do Cons. José Abelardo Meneses, (vice-presidente do Cremeb e membro da Comissão de Direito Médico do CFM), e apresentações dos advogados e professores de Direito Leonardo Vieira Santos e Antônio Carlos Efing.

“A aplicabilidade do CDC à atividade médica é um dos assuntos mais polêmicos na área, mas o entendimento dos Conselhos de Medicina e de notáveis doutrinadores do direito, a exemplo do Des. Miguel Kfouri Neto, é de que o Código não deveria ser aplicado neste âmbito, uma vez que o atendimento ao paciente não estabelece uma relação consumerista” – afirma o Cons. Abelardo.

O Presidente do CFM, Cons. Roberto d’Avila, anunciou no encerramento do encontro que o II Congresso Brasileiro de Direito Médico será realizado em Salvador, em 2011. A cidade é o berço das discussões sobre o tema a partir do I Seminário de Responsabilidade Médica, realizado em 2005. Desde então, o Cremeb já promoveu 6 edições do Seminário, sendo quatro na capital e duas no interior do estado. A 7^a edição está agendada para abril de 2011.

Participaram do Congresso também os conselheiros Marco Antônio Almeida (corregedor), Teresa Maltez (vice-corregedora), Jecé Brandão (também Conselheiro do CFM), Antônio Carlos Caires, Eliane Noya, Lúcia Arbex, Luiz Augusto Vasconcellos, Rita Virgínia Ribeiro, Sumaia Boaventura, Raimundo Pinheiro e as assessoras jurídicas do Cremeb Cássia Barreto e Lilia Mesquita.

Para mais informações sobre o Congresso, acesse www.portalmedico.org.br



CFM
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

Uma Esperança

Cons. Jecé Brandão

O movimento médico brasileiro ganha novo fôlego e renova a esperança, face ao inédito contato das entidades médicas com a presidente eleita Dilma Rousseff. O encontro ocorreu em São Paulo, no dia 20/11/2010, ocasião em que os médicos apresentaram reivindicações para a melhoria da assistência à saúde no país. A presidente mostrou-se disposta ao diálogo, comprometeu-se em indicar um nome com perfil técnico para ocupar o cargo de ministro da saúde e que esteja disposto a melhorar o SUS. Para o presidente do CFM Roberto d' Ávila, o encontro foi o “reconhecimento das entidades médicas no espaço político”.

É indiscutível a insatisfação da sociedade com a assistência à saúde no país. No setor público, as filas cruéis e intermináveis são insuportáveis e incompatíveis com o Estado democrático e com a dignidade com que deve ser tratado o povo brasileiro. No plano privado suplementar, assistimos ao desmantelamento do sistema, por força do sufoco econômico perpetrado pelas operadoras de saúde aos médicos, clínicas e hospitais. O Ministro Temporão, em recente reunião com as entidades médicas do país, prometeu acionar a ANS, visando solucionar este desequilíbrio. Contudo, nada de concreto aconteceu até o momento. É o caos instalando-se nas esferas pública e privada da assistência à saúde no país. O subfinanciamento da saúde é fator fundamental na crise instalada. O Brasil é o país que menos investe em saúde, dentre os países que possuem sistema universal de acesso à saúde. Enquanto os Europeus gastam 8% de sua riqueza nacional com a saúde, no Brasil esse valor fica em torno de 4%. A regulamentação da Emenda Constitucional

29, que se arrasta no Congresso Nacional há quase uma década, vai garantir fonte de recursos estável e crescente para o setor.

No encontro com a presidente, ficou acertado que seria enviado ao gabinete de transição, relatório com as conclusões do XII Encontro Nacional das Entidades Médicas, realizado em julho, em Brasília, onde foram consignados os principais problemas e soluções para a viabilidade da assistência à saúde ideal para o povo brasileiro.

“

No setor público, as filas cruéis e intermináveis são insuportáveis e incompatíveis com o Estado democrático e com a dignidade.

”

No momento em que a medicina do país se afirma internacionalmente com a recente eleição do médico brasileiro José Luiz Gomes do Amaral, para presidir a Associação Médica Mundial, e, com os compromissos assumidos pela presidente Dilma no encontro citado, entendemos haver razões de sobra para haver esperança. Vamos todos torcer e ajudar, com a máxima dedicação profissional possível, para que esta realidade sonhada seja alcançada. A sociedade continua reconhecendo e admirando os médicos. Temos uma parceria milenar com ela. Faremos sempre a nossa parte, como cuidadores e aliviadores dos sofrimentos humanos.



texto

Heider Mustafá

imagem

Stock.xchng

Anvisa determina: antibiótico só com receita

Uma determinação da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), publicada no Diário Oficial da União do dia 28 de outubro de 2010, obriga farmácias e drogarias de todo o país a venderem antibióticos somente mediante a apresentação da receita médica. Com o controle na venda deste tipo de medicamento, a Agência pretende reduzir o mau hábito da automedicação e contribuir para a redução da resistência bacteriana na comunidade. A Anvisa determina ainda que os médicos entreguem, de forma legível e sem rasuras, duas vias do receituário ao paciente. A primeira deve ficar retida no estabelecimento farmacêutico e a segunda é devolvida ao paciente devidamente carimbada para comprovar o atendimento.

Com a nova norma as receitas passaram a ter 10 dias de validade, devido às especificidades dos mecanismos de ação dos antimicrobianos. Até abril de 2011, as farmácias devem aderir ao Sistema Nacional de Gerenciamento de Produtos Controlados (SNGPC) para cadastrar a movimentação de todas as prescrições. O prazo vale também para as empresas alterarem embalagens e bulas, incluindo a seguinte frase: “VENDA SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA - SÓ PODE SER VENDIDO COM RETENÇÃO DA RECEITA”.

A determinação inclui 93 substâncias microbianas, que abrangem todos os antibióticos com registro no país, com exceção dos que tem uso exclusivo no ambiente hospitalar. Confira o nome dos medicamentos na notícia sobre o assunto publicada no Portal do Cremeb.

texto Defic

Médicos não registrados no Cremeb

Na última visita de fiscalização ao interior da Bahia o Departamento de Fiscalização encontrou profissionais habilitados em Conselho Regional de outro estado, mas sem inscrição no Cremeb. O diretor técnico da unidade pode ser, nestes casos, responsabilizado pela admissão irregular do referido profissional.

ALERTA:

Para que um médico inscrito em Conselho Regional de determinado estado brasileiro exerça a medicina em outro estado, deve possuir visto provisório ou inscrição no Conselho onde efetivamente está exercendo a profissão. A regulamentação é simples, e a tramitação rápida: o profissional deve comparecer ao Cremeb portando o recibo de quitação do Conselho de origem e a carteira profissional. Para saber mais sobre visto provisório ou inscrições secundárias, acesse o [Portal do Cremeb](#).

Abandono de plantão

Em visita ao interior do Estado, o médico fiscal flagrou uma situação crítica, embora comumente encontrada: a saída do médico plantonista do serviço de assistência antes da chegada de seu substituto.

ALERTA:

O afastamento das atividades do plantonista sem a chegada de seu substituto configura o abandono de plantão passível de punição prevista pelo Código de Ética Médica. O plantonista que se afastou e o diretor técnico podem ser responsabilizados pelas consequências advindas de complicações sofridas por um paciente desassistido em função desta situação.



texto

Marla Barata

imagem

João Almeida

Vitória da Conquista

Nos dias 21, 22 e 23 de outubro, os Conselheiros Jorge Cerqueira, José Abelardo Meneses, Nedy Neves, Carlos Caires e Lúcia Arbex reuniram-se na região com os membros da Delegacia Regional e visitaram diversas unidades: Hospital Esaú Matos, Hospital Unimec, Hospital Geral de Vitória da Conquista, Santa Casa de Misericórdia de Vitória da Conquista, Hospital Afrânio Peixoto e Hospital Municipal de Barra do Choça. Nos hospitais da cidade, discutiram conflitos que têm atrapalha-

do a transferência de pacientes. Ficou agendada uma reunião do Cremeb com os diretores das unidades e a Central de Regulação, prevista para 17 de dezembro. Na sexta-feira à noite, os Conselheiros reuniram-se com os colegas, e debateram sobre o novo Código de Ética Médica, Lei do Ato Médico e Responsabilidade Técnica na Gestão Pública de Saúde.

Jacobina

Em 25 e 26 de novembro, os Conselheiros Carlos Caires, Marco Antônio Almeida e Maria Mada-

lena Santana estiveram em Jacobina e municípios vizinhos, onde visitaram o Hospital Municipal de Mundo Novo, o Hospital Antônio Teixeira Sobrinho e o Hospital Regional Vicentina Goulart. Na sexta pela manhã, reuniram-se com os membros da Delegacia Regional, e à tarde participaram de uma Audiência Pública sobre a implantação da SAMU 192 na cidade. À noite, no encontro com os médicos, realizaram palestras com os temas: Novo Código de Ética Médica, Declaração de Óbito e Relação Médico – Paciente.

Cremeb realizou 7º Curso de Capacitação em Diagnóstico de Morte Encefálica

Em 12 de novembro, a Comissão de Educação Médica em Ética e Bioética do Cremeb (Cemeb) - promoveu o 7º Curso de Capacitação em Diagnóstico de Morte Encefálica, na sede do Conselho, em Salvador. O curso foi uma atividade de educação médica continuada apoiada pelo CFM, gratuita, e voltada para atualização dos conhecimentos dos médicos residentes. A resolução CFM nº 1.480/97

é a norma que estabelece os critérios de morte encefálica para pessoas acima de sete dias de vida no Brasil.

“Este curso capacita os médicos para atuarem de forma adequada às diretrizes internacionais de diagnóstico de morte encefálica. Isso facilita a efetividade das centrais de transplante, podendo diminuir a fila de pacientes que aguardam por órgãos”, afirma a

Consª. Hermila Guedes, coordenadora do Cemeb. A Dra. Lara Torreão, ex-conselheira, coordenou o evento, que contou com palestras dos colegas Eraldo Moura (coordenador do Sistema Estadual de Transplantes), Pedro Pereira, Maria Elisa Villas Boas, Camilo Vieira e a psicóloga Jaqueline Maia. Os residentes receberam um certificado e um CD com o material informativo sobre o tema.



Turma de 1960 foi homenageada com diploma de mérito ético-profissional

texto

Marla Barata

imagem

Anderson Pereira (Prophoto) e
Marla Barata

Dia do Médico: Cremeb comemorou com homenagens e valorização de profissionais

Em 18 de outubro é comemorado em todo o país o Dia dos Médicos. Neste ano, o Cremeb foi além da tradicional homenagem aos profissionais que exercem o ofício há 50 anos ininterruptos, sem sofrer sanções ético-profissionais. Além da ilustre presença de 39 médicos formados em 1960, que receberam o Diploma de Mérito Ético-profissional, a comemoração foi abrilhantada por duas homenagens extraordinárias: a outorga da Medalha de Alto Mérito ao Dr. Roberto Simon Filho e de Citação Elogiosa aos médicos do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu - 192) - Dr. Enox de Paiva Júnior, Dr. Lucas Rocha Dias de Albuquerque e Dr. Oswaldo Alves Bastos Neto.

A cerimônia, que aconteceu no pomposo Salão Nobre da Faculdade de Medicina da Bahia (FMB) no

Terreiro de Jesus, foi aberta pelo presidente do Cremeb, Cons. Jorge Cerqueira. Após a execução do Hino Nacional e do vídeo da campanha do Cremeb em homenagem ao dia do médico, o Cons. Jorge transferiu o cargo de coordenação do Conselho Superior das Entidades Médicas ao presidente da Associação Bahiana de Medicina, Dr. Antônio Carlos Vieira Lopes.

Em seguida, ocorreu a outorga da Medalha de Alto Mérito ao Dr. Roberto Simon, com um discurso do Cons. Jorge. “Não poderíamos silenciar diante da sua grandeza, da sua luminosa trajetória de vida, pois cientes de que nunca será demais exaltar o mérito, precisamos mostrar aos mais jovens exemplos edificantes a seguir, alertando-os que o sucesso em Medicina, não se traduz por amealhar fortuna, mas pelo que foi feito para curar, ali-

viar o sofrimento, consolar os enfermos e ensinar tudo isso àqueles que nos sucederão” – disse, encerrando sua homenagem. Em sequência, Dr. Simon agradeceu a homenagem com um discurso descontraído sobre sua história de vida.

A seguir, uma apresentação do Cons. José Abelardo Meneses (vice-presidente) em homenagem aos médicos do Samu-192 ressaltou a importância do reconhecimento do ato de heroísmo que praticaram ao salvar uma vítima do desabamento de um casarão em Salvador no mês de julho. Dr. Enox, Dr. Lucas e Dr. Oswaldo realizaram a amputação do braço do paciente no local, para que ele pudesse ser resgatado. Além de correr o risco de novos desabamentos, os médicos realizaram o procedimento de cabeça para baixo, entre os es-



Dr. Roberto Simon recebeu a
Medalha de Alto Mérito

Médicos do SAMU, receberam
a citação elogiosa

“

Homenageados

combros, segurados pelas pernas pelos bombeiros. O momento da homenagem foi de comoção coletiva e refletiu a importância do trabalho realizado, e da valorização dos médicos. A Citação Elogiosa aos homenageados foi publicada pelo Cremeb no Jornal A Tarde no dia 18 de outubro (veja o texto na seção Oficiais desta edição).

Seguindo a tradição da Solenidade, os médicos da turma de 60 receberam o diploma de mérito ético-profissional das mãos de familiares e autoridades presentes (veja a galeria de fotos na contra-capa dessa edição). Entre os homenageados, estavam a Conselheira do Cremeb, Rosa Garcia e o Dr. Eduardo Saback, que apresentou um discurso rememorando os tempos da faculdade e do início da vida profissional dos colegas. Em seguida o Cons. Álvaro Nonato conduziu uma apresentação sobre médicos músicos ao longo da história, e tocou algumas canções com sua flauta, em companhia dos colegas médicos Tusé de Abreu (flauta) e Otoni Costa Filho (violão), e de um convidado, Rodrigo Costa (flauta). A noite foi fechada com um coquetel oferecido pelo Banco do Brasil, servido no Hall de entrada do Salão Nobre.

A mesa diretora do evento contou com a presença do Prof. José Tavares Netto, Diretor da FMB - UFBA, que representou a Reitora, Professora Dora Leal Rosa, dos presidentes da ABM e Sindimed-BA, Dr. Antônio Carlos Vieira Lopes e Dr. José Caires Meira; do Cons. Federal Jecé Brandão, do Cons. José Abelardo Meneses e da Diretora da Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública, Profª. Maria Luisa Soliani.

Diploma de Mérito Ético-Profissional

Antonio Carlos Nogueira Britto, Antonio Costa Nascimento, Antonio Morais de Azevedo, Arthur Orlando de Almeida Ramos, Augusto Lopes Pontes Neto, Carlos Edmundo Rodrigues de Mattos, Carlos Silveira Andrade, Cícero de Andrade Rocha, Claudionor Sampaio Lopes, Dario Valença Ribeiro Soares, Dival Jorge Portugal, Edgard Júlio de Oliveira, Eduardo Saback Dias de Moraes, Emídia Maria Freitas Costa, Eugenio Afonso Fernandes de Araújo, Fernando Kleber da Silva Coelho, Filinto Marques de Cerqueira Filho, Gilvan de Menezes Guimarães, Jacy Chagas Mangieri, José Carlos Mastique de Castro, José de Carvalho Costa, José Fernando Montenegro Figueiredo, José Neiva Eulálio, Lícia Marina Saraiva Mastique de Castro, Luiz Alberto Von Sohsten, Luiz Maciel Fernandes, Luiza Maria Pedreira da Cunha, Manoel Bomfim de Souza Filho, Maria da Conceição Pinto Gomes, Maria Eugenia Vianna Nery, Maria Lúcia Andrade Azaro, Mário Quintela Câmara, Moacir José de Oliveira, Moisés de Souza Santos Gomes, Nancy Carvalho Cruz, Raymundo Leal Ribeiro, Regina Carvalho dos Santos, Rosa Garcia Lima e Zaira Lima de Oliveira.

Medalha de Alto Mérito

Roberto Simon Filho

Citação Elogiosa

Enox de Paiva Júnior, Lucas Rocha Dias de Albuquerque e Oswaldo Alves Bastos Neto

”

 **BANCO DO BRASIL**

texto

Marla Barata

imagens

Tuppi

Indicação de marcas e estabelecimentos por médicos é alvo das autoridades

A Medicina não pode, em nenhuma circunstância ou forma, ser exercida como comércio. Este é um dos princípios fundamentais do Código de Ética Médica. A norma compreende a proibição da interação entre médicos e fornecedores ligados à prática médica para auferir lucro ou vantagem, mercantilizando a medicina.

Na Resolução CFM 1.956/2010, publicada pelo Conselho Federal de Medicina no último 25 de outubro, o assunto volta à tona: “é vedado ao médico obter qualquer forma de lucro ou vantagem pela comercialização de medicamentos, órteses, próteses, materiais especiais ou artigos implantáveis de qualquer natureza, cuja compra decorra de influência direta em virtude de sua atividade profissional”.

As normas sobre o assunto de forma geral, no entanto, não são novidade. O Decreto Federal 20.931, do ano de 1932, já vedava a indicação de farmácias pelos médicos. Outras normas e leis vedam de forma ampla ou específica a prática. A realidade, no entanto tem se mostrado diferente.

É fato comentado e divulgado nos meios de comunicação que alguns profissionais têm o hábito de recomendar marcas e estabelecimentos específicos aos pacientes. Neste ano, ganhou foco uma denúncia da mídia sobre um estabelecimento baiano que estaria pagando comissões a médicos por estas indicações – uma

grave infração ao Código de Ética Médica e à leis brasileiras.

A investigação de uma denúncia como esta é realizada pelo Cremeb e também pelas autoridades judiciais e policiais competentes. “Temos um convênio com o Ministério Público que favorece a apuração de denúncias que tramitam em ambas as instituições. Também temos cooperado com investigações da Anvisa (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) e divulgado suas orientações para os médicos” - explica o presidente do Cremeb, Cons. Jorge Cerqueira. “As autoridades estão agindo em conjunto e de forma eficiente no sentido de fiscalizar, investigar e punir os infratores. Isto é produtivo também porque nos ajuda a resguardar a honra e a dignidade dos profissionais éticos, que constituem a maioria” - completa.

A Anvisa realiza investigações na área baseando-se em dados do Sistema Nacional de Gerenciamento de Produtos Controlados, que registra informações de compradores e prescritores de receitas nas farmácias. “Quando identificamos a prescrição excessiva de substâncias sem relação com uma especialidade, como um pediatra prescrevendo muitos anorexígenos, por exemplo, investigamos. A prescrição de manipulação de medicamentos que podem ser adquiridos em farmácias também

é monitorada” - explica Ricardo Sampaio, Assessor Chefe Substituto da Assessoria de Segurança Institucional da Anvisa. Aqui vale lembrar a importância de o médico registrar sua especialidade junto ao Conselho. “Temos realizado operações com autoridades policiais para investigar indícios de infrações criminais a partir destes dados” - completa.

De acordo com a Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado da Bahia, Joseane Suzart, a justiça pode considerar a prática como violação da Constituição Federal, de leis na esfera civil, penal, e legislação específica que rege as relações de consumo. O entendimento é de que o paciente, confiando na opinião do profissional a quem conferiu os cuidados à sua saúde, é influenciado a escolher um produto em detrimento de outros, mesmo que a custo do sacrifício financeiro da família. No caso da medicina, isso se agrava pela condição mais evidente de fragilidade do paciente e de seu menor conhecimento sobre o assunto, em relação ao médico. “A posição do Ministério Público num caso como este é tomar as providências no campo cível e criminal em relação aos médicos e aos estabelecimentos envolvidos” - explica Dra. Joseane.

De acordo com o Delegado da 16ª Circunscrição Policial da

Bahia, Dr. André Souza, a Delegacia apura casos de suposto favorecimento de profissionais por indicação de estabelecimentos comerciais específicos. “Estamos realizando oitivas e apurando a existência de crime em inquérito instaurado a partir de requisição do Ministério Público. Nossos resultados serão enviados para que prossigam com as medidas judiciais cabíveis” - afirma.

No meio de todas estas informações, fica a pergunta: não podem então os médicos ter a liberdade e autonomia de indicar os produtos e serviços nos quais confiam? A questão tem sido discutida nos eventos sobre ética médica do Cremeb ao longo de todo o ano. A recomendação do CFM é de que o médico prescreva apenas o nome da substância ou o nome genérico do produto, para que o paciente tenha a liberdade de escolha.

É importante lembrar que o alvo de toda a atenção do médico é a saúde do ser humano, em benefício da qual deverá agir com o máximo de zelo e o melhor de sua capacidade profissional. Este não é apenas um consenso, mas também um princípio do Código de Ética Médica. E por que não lembrar que a essência da ética visa a preservação do bom viver e do bom agir em relação ao outro e à coletividade, e não ao benefício próprio?

**texto**

Heider Mustafá

imagem

Marla Barata

Pouco mais de 83% dos médicos inscritos no Cremeb e aptos a realizar o recadastramento acessaram o site do Conselho Federal de Medicina e fizeram a primeira etapa do processo, encerrada dia 11 de novembro. Do total, apenas 60% compareceram à sede do Cremeb para entregar a documentação exigida e concluir o recadastramento, que atualiza os dados dos médicos e fornece uma nova cédula de identidade médica, mais segura. A cédula antiga perde a validade em 2011.

O que fazer agora?

Os médicos que perderam o prazo ou ainda não fizeram a etapa presencial do recadastramento devem comparecer à sede do Cremeb em Salvador ou nas Delegacias Regionais com toda a documentação necessária em mãos (veja Box). Vale lembrar que o recadastramento é obrigatório, e atende ao estabelecido pela Resolução CFM 1.827/07, que prevê a atualização dos dados dos médicos, para que fiquem aptos a

Dra. Maria Virgínia Guarda é portuguesa, está inscrita no Cremeb e veio ao Brasil em novembro para realizar o Recadastramento dentro do prazo

Recadastramento Médico: mais de 2 mil faltam fazer o procedimento na Bahia

receber a nova cédula.

Os médicos que cumpriram todas as etapas e ainda não retiraram a nova cédula, podem se informar sobre a disponibilidade do documento através do e-mail recadastramento@cremeb.org.br.

por filtros anti-spam (veja mais orientações na página inicial do Portal do Cremeb). O e-mail é a forma mais rápida e econômica que o Conselho tem de se comunicar com seus inscritos.

Endereços e e-mails atualizados

Os dois intensos anos de trabalho para realizar o recadastramento permitiram a atualização de grande parte do banco de dados do Conselho, tornando mais fácil localizar médicos e se comunicar com eles. Um dos grandes ganhos neste sentido foi a atualização do banco de e-mails dos conselhos. Em 2008, antes do início do Recadastramento, o Cremeb possuía 7 mil e-mails válidos dos aproximados 16 mil médicos ativos na Bahia. Agora, este banco cresceu para exatos 14.795 e-mails.

Para facilitar seu acesso aos informativos, verifique se os e-mails enviados pelo Cremeb estão sendo retidos

Documentação exigida

Carteira de identidade (RG); CPF; Título de eleitor; Comprovante de residência recente; Diploma; Títulos de especialista ou certificado de conclusão de residência; Se estrangeiro(a), comprovante de legalidade de permanência no país; 2 fotos 3x4 coloridas e atuais, com fundo branco ou cinza-claro*

***As fotos não podem ter qualquer tipo de mancha, alteração, retoque, perfuração, deformação ou correção. Não serão aceitas fotos em que o portador apareça usando óculos, boné, gorro, chapéu ou qualquer item de vestuário ou acessório que cubra parte do rosto ou da cabeça.**



O Cons. Álvaro Nonato conduziu as discussões do Fórum

No edital aberto neste ano pela Comissão Estadual de Residência Médica (Cerem/BA), foram oferecidas 495 novas bolsas de residência, distribuídas entre 37 especialidades e 19 áreas de atuação. Atualmente o CFM reconhece 53 especialidades e 52 áreas de atuação. Hoje as vagas são determinadas em função da capacidade dos programas das unidades de saúde onde os médicos serão admitidos como residentes, pela vontade dos diretores destas unidades e pela liberação das bolsas pelos governos (federal e estadual).

Discutir a relação entre a oferta e a demanda de médicos especialistas e os critérios para definir o número de vagas de residência na Bahia foi o intuito do I Fórum de Especialidades Médicas do Cremeb, que aconteceu em 1º de outubro, no Hotel Golden Tulip, em Salvador.

O evento foi realizado pela Comissão de Especialidade do Cremeb (Cesp), e coordenado pelo Conselheiro Álvaro Nonato de

texto

Marla Barata

imagem

Anderson Pereira

(Prophoto)

Fórum discutiu oferta e demanda de especialistas e vagas de residência na Bahia

Souza, que é também o presidente da Cerem/BA. "As escolas lançam muitos médicos no mercado, as operadoras de saúde restringem o credenciamento de profissionais, os hospitais reduzem seu corpo clínico e as bolsas de residência são oferecidas sem um estudo de demanda dos especialistas no mercado. Este é o cenário que enfrentamos hoje em função da falta de um estudo para regular a formação de especialistas" – resumiu o Cons. Álvaro na abertura do evento.

Entre os temas estavam a formação de generalistas e especialistas, o registro a revalidação dos títulos de especialidades, as exigências do mercado e um debate sobre a Resolução CFM nº 1799/2006, que suspendeu o registro "Médico do Trabalho" na carteira dos profissionais formados em cursos de pós graduação.

Participaram das mesas os Conselheiros Jorge Cerqueira (presidente), José Abelardo Meneses, Álvaro Nonato, Luiz Augusto Vasconcellos, Augusto Farias e Ro-

bson Moura (membros da Cesp). Entre os palestrantes estavam o Dr. Renan Araújo, diretor de gestão da Rede Própria da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia; Dr. Aldemir Soares, secretário geral da Associação Médica Brasileira (AMB) e Dr. Ricardo Costa, vice-presidente da Associação de Hospitais e Serviços de Saúde do Estado da Bahia (ASHEB). Conselheiros do Cremeb e representantes de sociedades de especialidades do estado também participaram.

A Cesp está trabalhando no projeto para a criação de uma comissão interestadual para análise da oferta e demanda de médicos no estado. Coordenada pelo Cremeb, deve ser contar com representantes das Secretarias Estadual e Municipal de Saúde de Salvador, do Cerem, da Associação Bahiana de Medicina, do Sindimed-BA e dos Conselhos Estadual e Municipal de Saúde, entre outras entidades. O projeto deve ser enviado à diretoria ainda em dezembro.



texto
Marla Barata
imagem
Sindimed-BA

Cremeb acompanha crise na saúde pública de Porto Seguro

Pacientes que buscam a rede municipal são direcionados ao HDLEM

Município suspende pronto-atendimento e sobrecarrega rede estadual.

Em 11 de novembro, representantes do Cremeb e do Sindimed-BA realizaram uma reunião no Hospital Estadual Deputado Luiz Eduardo Magalhães (HDLEM), em Porto Seguro. A intenção foi compreender e discutir a situação enfrentada desde que o pronto-atendimento do Hospital Municipal e dos Postos de Saúde de Arraial D'ajuda e Trancoso foram suspensos, em outubro, superlotando o HDLEM. Segundo Dr. Emerson Oliveira, diretor do corpo clínico, o Hospital já teve um aumento de 100% na demanda desde então.

A reunião, conduzida pela Consa Maria Madalena Santana e pelo presidente do Sindicato, Dr. José Caires, contou com a participação de médicos da unidade e da chefe de gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Seguro (SMS), Juliana Viana. “Os médicos foram surpreendidos, estão sobrecarregados, com medo de erros e das agressões verbais e físicas de pacientes que estão no limite em função das filas e do descaso” – explicou a Consa Madalena, que orientou os colegas a comunicarem ao Cremeb ocorrências anormais advindas da situação.

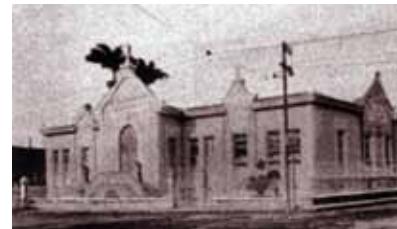
De acordo com a SMS os problemas começaram em julho, quando o Município realizou um reajuste salarial dos servidores públicos sem contabilizar os salários dos plantões de médicos e enfermeiros. “No mesmo mês fomos surpreendidos com a realocação de recursos de procedimentos de média e alta complexidade para a Secretaria Estadual de Saúde. Eles ajudavam a SMS a custear o pronto-atendimento e

serviços ambulatoriais, que atendiam as demandas das unidades de saúde da família” – explicou Juliana Viana. Entre setembro e outubro, a Secretaria suspendeu o pronto- atendimento para enquadrar seu orçamento à Lei da Responsabilidade Fiscal. “Infelizmente a lei impera sobre a vontade, foi uma determinação que tivemos que cumprir. Estamos preparando uma proposta para ofertarmos um serviço melhor a partir de Janeiro de 2011” – completou Juliana.

No dia 19 de novembro, em audiência pública o Ministério Público Estadual propôs um termo de ajuste de conduta (TAC) para a Prefeitura quitar os salários atrasados. De acordo com a SMS o montante devido a especialistas e serviços terceirizados chega a aproximadamente R\$350 mil.

Segundo a Dra. Ana Lúcia Monteiro, médica da Sesab presente na reunião com o Cremeb e na audiência, há médicos sem receber desde antes de julho. Ela aponta outra preocupação: a recomposição dos serviços em função da má relação com os médicos e da perda de credibilidade da prefeitura. “O Secretario desconsiderou completamente a dificuldade de atrair médicos para o interior” – afirmou.

O Cremeb está em contato com os médicos da cidade para acompanhar a situação. “A demanda deve aumentar no verão, em função do fluxo de turistas, e os médicos do Estado não podem ser responsáveis por sustentar todo o atendimento em função de problemas de gestão” – explicou o Cons. Jorge Cerqueira (presidente), que acompanha de perto as diligências do Conselho em relação ao caso.



Maternidade Climério de Oliveira 100 anos da 1ª maternidade-escola do Brasil

Cremilda Costa de Figueiredo
Conselheira do Cremeb

Cátedra desde 1816 na então escola Anatômica Cirúrgica e Médica da Bahia, a Obstetrícia teve sua primeira aula de operações e parto ministrada em 13/03/1818 pelo Prof. José Álvares do Amaral. O ensino dessa especialidade médica careceu, durante muito tempo, de local apropriado à prática dos atos a ela inerentes.

Diante dessa carência, o ensino da matéria, à época, tinha cunho meramente teórico. Os alunos do então chamado “professor de parto” só podiam contar com uma preparação superficial. Por falta dos recursos necessários, a parte operatória se realizava em poucos cadáveres e com apenas alguns instrumentos de cirurgia.

Próximo ao fim do século XIX, por iniciativa do Prof. Adriano A. L. Gordilho (Barão de Itapoan), foi criada uma enfermaria de partos no Hospital da Santa Casa de Misericórdia. Esse avanço no ensino da obstetrícia baiana foi signifi-

cativo, e precedeu o salto que foi dado graças ao empenho e dedicação extrema do Prof. Climério de Oliveira, como conto a seguir.

O Prof. Adriano A. L. Gordilho fez o que foi possível à sua época, e deu valiosa contribuição ao ensino da obstetrícia baiana. Seu sucessor na cátedra foi o Prof. Climério de Oliveira, que assumiu a luta pela criação de um hospital-escola voltado à prática e ao ensino da obstetrícia.

Foi ele que, pelo seu empenho, prestígio e inteligência, conseguiu levantar recursos suficientes para a maternidade, a qual, por um critério de evidente e incontestável justiça, recebeu o honroso nome de Maternidade Climério de Oliveira. Com o nome do seu criador, nossa querida maternidade foi inaugurada em 30 de outubro de 1910. Lá se vão, portanto, 100 anos de inestimáveis serviços à medicina baiana e brasileira.

Foi exatamente por isso, e pela

extrema importância da Maternidade Climério de Oliveira no ensino dos novos profissionais de obstetrícia e no atendimento à população feminina do nosso Estado, com reflexos no resto do País, que a Federação Brasileira de Ginecologia e Obstetrícia - Febrasgo escolheu a data de 30 de outubro como o dia em que, em todo o Brasil, se homenageia o médico obstetra.

Marco de muitas conquistas para a obstetrícia baiana e brasileira, casa de inúmeros mestres da obstetrícia na Bahia e do Brasil, na comemoração dos seus 100 anos, a Maternidade Climério de Oliveira merece a homenagem que o Cremeb lhe presta ao juntar sua voz a todos os obstetras brasileiros.

Viva a Maternidade Climério de Oliveira, pelos seus 100 anos de atendimento à população e enriquecedora contribuição à medicina brasileira!



Uma das mesas redondas discutiu o prontuário médico

texto
Marla Barata
imagem
Anderson Pereira (Prophoto)

Simpósio debateu os Aspectos Éticos em Ginecologia e Obstetrícia

No dia 27 de outubro, o Cremeb realizou o *Simpósio Aspectos Éticos em Ginecologia e Obstetrícia*, antecedendo as atividades do XVIII Congresso Baiano de Obstetrícia e Ginecologia, que ocorreu entre os dias 28 e 30 no Othon Bahia Hotel, em Salvador. O evento foi coordenado pela Cons^a. Cremilda Figueiredo, que é especialista na área, em parceria com a SOGIBA – Associação de Obstetrícia e Ginecologia da Bahia – e objetivou discutir os limites e dilemas éticos enfrentados na rotina das especialidades. “O Conselho busca discutir com os médicos questões que violam a ética, principalmente em áreas com grande número de denúncias, como é o caso destas especialidades” – explicou.

Após a abertura, conduzida pelo Cons. Jorge Cerqueira (presidente do Cremeb), a Consa. Cremilda realizou uma conferência sobre o Papel do Cremeb na Fiscalização da Assistência Médica em Ginecologia e Obstetrícia. Em seguida, o Cons. José Augusto da Costa (2º vice-corregedor) palestrou sobre as principais causas de denúncias e infrações éticas nas especialidades.

O Painel: A Atividade Médica no Estado da Bahia foi moderado pelo Dr. Alexandre Dumas e aberto com a apresentação de Dr. Antônio Carlos Vieira Lopes sobre o tema “Há excesso de solicitação de exames?”, seguido por Dr. Wigberto Azevedo, que ficou responsável por responder à pergunta: “As fichas de atendi-

mento estão sendo preenchidas adequadamente?”. Fechando o Painel, Dr. David da Costa Júnior palestrou sobre “Como o obstetra se vê na obrigatoriedade do preenchimento do partograma”.

O 2º Painel da manhã, moderado pela Cons^a. Cremilda, teve como tema central O Exercício Profissional com Segurança, e trouxe as perguntas “Sofrimento fetal crônico – quando intervir?” e “A indução do parto ainda é válida?”, apresentados respectivamente pelos médicos especialistas James Cadidé, presidente do Congresso, e Alexandre Dumas.

A Mesa Redonda “O Prontuário Médico”, coordenada pela Consa. Cremilda, foi a primeira das atividades da tarde. O Dr. Carlos Eugênio contemplou o tema “O prontuário médico no consultório e no ambulatório”, e em seguida, o Dr. Carlos Menezes palestrou sobre “O prontuário médico no âmbito hospitalar”. O vice-presidente do Cremeb, Cons. José Abelardo Meneses foi o terceiro palestrante desta mesa e abordou “O prontuário médico eletrônico”.

O Fórum “Como a Câmara Técnica contribui com o Tribunal de Ética” foi coordenado pelo Cons. Marco Antônio Almeida, corregedor do Cremeb. O tema “Os principais eventos em Obstetrícia” foi abordado por Dr. James Cadidé, e “Os principais eventos em Ginecologia” foi apresentado pelo Dr. Hilton Pina. O encerramento das atividades foi feito pela Cons^a. Cremilda.



texto
Marla Barata

imagem
Anderson Pereira (Prophoto)

Dr. Antônio Fróes (SAMU) demonstrou manobras de ressuscitação em um boneco de treinamento

Seminário discutiu atendimento em unidades de emergência do estado

Algumas das manchetes mais preocupantes sobre a saúde na Bahia alarmam a população relatando os problemas enfrentados nas emergências de hospitais e clínicas. Os jornais retratam o drama vivido pelos pacientes, que sofrem com as dificuldades para obter socorro e tratamento, mas não mostram o que os profissionais que atendem nestes serviços vivenciam diariamente: a rotina de lidar com unidades lotadas, muitas vezes sem estrutura física para dar conta da situação e com equipes sem capacitação para oferecer pronto-atendimento de qualidade.

Para discutir esta situação e buscar uma melhor forma de organizar o atendimento de urgência no Estado, o Cremeb realizou, em 26 de novembro, o Seminário Desafios na Assistência às Urgências e Emergências Médicas, no Hotel Fiesta, em Salvador. O evento reuniu médicos que trabalham e dirigem serviços de pronto-atendimento em clínicas e hospitais da rede pública e privada na Bahia.

A intenção das coordenadoras do evento, Conselheiras Sumaia Boaventura e Rita Virgínia Ribeiro, foi compreender a estrutura e o cotidiano do atendimento de emergência para buscar soluções para a capacitação, o uso de protocolos comuns e a construção de uma rede. “Há um série de instituições que oferecem o atendimento, mas não há, de fato, uma rede de atendimento. A nossa proposta foi identificar esta rede e como ela funciona e produzir um material para guiar seu funcionamento, além de interligar as

unidades para melhorar a regulação de pacientes” - explicou a Cons^a. Sumaia.

Participaram da mesa de abertura as coordenadoras do evento; os Conselheiros Jorge Cerqueira (presidente) e Cremilda Figueiredo (diretora do Departamento de Fiscalização), o Diretor da Rede Própria da Sesab, Renan Araújo; a Sub-secretária da Secretaria Municipal de Saúde de Salvador, Dra. Tatiana Paraíso; o presidente da ABM, Dr. Antônio Caros Vieira Lopes e o vice-presidente do Sindimed-BA, Dr. Francisco Magalhães.

Realizaram apresentações os Conselheiros José Abelardo Meneses, José Augusto da Costa, Augusto Farias, Robson Moura e a Conselheira do CFM Maria das Graças Salgado. Palestraram também os médicos Ivan Paiva (Coordenador do SAMU), Renan Araujo, Paula Rocha (Coordenadora Médica da Central Estadual de Regulação), Fabio Zattar (Médico das UTIs do Hospital Roberto Santos e Aliança), Peter Jacobs (Coordenador da Unidade Emergência do São Rafael), José Mário Teles (Coordenador da UTI do Hospital da Bahia), e Edson Filho (Coordenador da Residência em Medicina Intensiva do Hospital Santa Isabel).

O material registrado pela relatoria das mesas está sendo organizado e dará subsídios para uma publicação do Cremeb que pretende fornecer acesso às informações sobre a rede de emergência e aos protocolos de atendimento usados a todos os médicos.

Conselhos de medicina vão opinar na avaliação de escolas médicas

O Ministério da Educação quer ouvir a opinião do Conselho Federal de Medicina (CFM) sobre o funcionamento e a qualidade das escolas médicas no país. Um termo de conduta assinado em setembro permite que o CFM apresente parecer de avaliação e reconhecimento trianual das escolas. “Este termo formaliza nosso entendimento de que temos que zelar pela boa formação dos médicos que fiscalizaremos no futuro. Com certeza o Cremeb vai contribuir” – afirma o Cons. Jorge Cerqueira (presidente).

Prêmio Prof^a. Maria Theresa Pacheco

Estão abertas, até o dia 30 de maio de 2011, as inscrições para o Prêmio Professora Maria Theresa Pacheco. A iniciativa da Fundação José Silveira, Instituto Geraldo Leite e Instituto Médico Legal Nina Rodrigues é voltada a profissionais e estudantes no último semestre das áreas médica e jurídica. Para a primeira edição, os artigos científicos devem ter a Medicina Legal como tema. O vencedor ganhará uma medalha e o valor de R\$10 mil. O edital e a ficha de inscrição estão disponíveis nos sites da Fundação José Silveira (www.fjs.org.br) Instituto Geraldo Leite (www.institutogeraldoleite.com).

Mutirão do Diabético em Itabuna atendeu 10 mil pessoas

Em 12 de novembro Itabuna sediou o 6º ano do Mutirão do Diabético, que atendeu mais de 10.000 pessoas avaliando pacientes com diabetes e detectando novos casos, para oferecer orientação. O evento, de iniciativa da Associação de Diabetes de Itabuna e da Clínica de Olhos Beira Rio, foi coordenado pelos médicos Rafael Andrade e Marluce Leão e contou com a presença da Cons^a. Diana Viegas. “A cidade de Itabuna merece ser parabenizada pela iniciativa. O levantamento mais recente mostra que cerca de 10% da população brasileira é portadora de diabetes e o impacto de um evento como este tem efeito multiplicador” - explicou. A Cons^a. destacou que este tipo de abordagem é imprescindível tendo em vista que no país existem cerca de 3.500 especialistas em Endocrinologia. “É óbvio que ações como o Mutirão do Diabético ajudam a amenizar esta desproporção”, concluiu.

Saiba mais: www.mutiraododiabetico.com.br

Reunião com especialistas em Radiologia e Diagnóstico por Imagem

O Departamento de Fiscalização encerrou sua agenda bimestral de Encontros com Diretores Técnicos reunindo-se com especialistas em Radiologia e Diagnóstico por Imagem, dia 11 de novembro. O encontro aconteceu na sede do Cremeb em Salvador, sob a coordenação dos Conselheiros Teresa Maltez e José Márcio Maia. Fique atento à divulgação da agenda dos Encontros do Defic em 2011 no Portal do Cremeb.

texto

Marla Barata

Cremeb inicia Sistema de Gestão da Qualidade Total

Em 5 de outubro, o Cremeb iniciou a execução do projeto que implementará o Sistema de Gestão da Qualidade Total, para obtenção do ISO 9001. O Sistema consiste numa estratégia para criar a consciência da qualidade em todos os processos organizacionais, otimizando as atividades da instituição. O projeto tem à frente os Conselheiros Nedy Neves (1^a secretária) e Otávio Maramabaia (2^o secretário) e será coordenado pelo gerente administrativo, Zenaldo Santos, e por Márcia Santos, coordenadora do Departamento de Recursos Humanos.

Sesab divulgou resultado final do concurso público

O Diário Oficial do Estado de 19 de novembro divulgou a lista dos candidatos aprovados no concurso público da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, ocorrido em março de 2009. A publicação obedece à sentença publicada no Diário da Justiça em 21 de outubro, que invalida o edital que altera a atribuição de peso 1 para 3 na prova de títulos, e altera a ordem de classificação, mas mantém a nomeação dos candidatos já convocados para o preenchimento das vagas. Veja mais sobre o assunto no Portal do Cremeb.

Nova gestão na Secretaria de Saúde de Salvador

Em 20 de outubro, o administrado hospitalar José Saturnino Rodrigues foi empossado como novo Secretário Municipal de Saúde de Salvador, tendo como Sub-secretária a médica cardiologista Tatiana Paraíso. Em 9 de novembro, José Saturnino foi recebido no Cremeb pelos Cons. Jorge Cerqueira (presidente) e José Abelardo Meneses (vice). “Temos um grande interesse em conhecer melhor os projetos do Secretário para a Saúde de Salvador. O Cremeb acredita que bons gestores, mesmos não sendo médicos, têm capacidade para administrar uma área tão delicada e importante como a saúde” – declarou o presidente.

Cremeb lamenta o falecimento do Dr. Oliveiros Guanais de Aguiar

O Cremeb lamenta o falecimento do médico Oliveiros Guanais de Aguiar, ocorrido em 21 de novembro. Natural de Caetité, Dr. Oliveiros formou-se em 1961 pela Universidade Federal da Bahia e especializou-se em anestesiologia. Foi Conselheiro do Cremeb em duas gestões (1968-1973 e 1993-1998) e do Conselho Federal de Medicina (1999-2004). “Oliveiros foi um dos conselheiros mais eficientes que o Cremeb já teve. Um homem inteligente, culto, polêmico, fluente e muito bem preparado para a função” – afirmou o Cons. Jorge Cerqueira (presidente), que esteve presente no velório, assim como os Conselheiros Otávio Marambaia, Maria Madalena de Santana e Cremilda Figueiredo.

A íntegra deste pareceres encontra-se à disposição no Portal do Cremeb ou no CEDOC/Cremeb.

As solicitações podem ser feitas através do telefone (71) 3339 2810, do fax (71) 3245 5751, do e-mail cedoc@cremeb.org.br ou no site www.cremeb.org.br

PARECER CREMEB N°42/09

(Aprovado em Sessão da 3^a Câmara de 06/08/2009)

ASSUNTO: Atestado médico

RELATOR: Cons. Raimundo José Pinheiro da Silva

EMENTA: O médico assistente deve fornecer informações clínicas, quando solicitadas pelo médico do trabalho da empregadora, desde que obtenha autorização prévia e expressa do paciente.

PARECER CREMEB N°43/09

(Aprovado em Sessão da 1^a Câmara de 04/08/2009)

ASSUNTO: Estatuto do idoso e atendimento médico

RELATOR: Cons. José Augusto da Costa

EMENTA: Tecnicamente capacitado e legalmente habilitado o médico tem assegurado o direito de praticar os atos que a legislação permite. Por princípio inexiste dispositivo legal que obrigue o médico a tratar de um paciente que não deseje, salvo na ausência de outro médico, em casos de urgência, ou quando sua negativa possa trazer danos irreversíveis ao paciente. O idoso tem direito a atendimento preferencial, cabendo ao médico estabelecer ordem de prioridade.

PARECER CREMEB N°44/09

(Aprovado em Sessão da 3^a Câmara de 16/07/2009)

ASSUNTO: Atestado de Saúde Física e Mental

RELATOR: Cons. Paulo José Bastos Barbosa

EMENTA: Todo atestado médico, em princípio, deve ser julgado verídico. Não deve haver restrições para a aceitação do atestado de sanidade física e mental elaborado por médico particular. Em caso de discordância com o atestado fornecido, é facultado ao médico da empresa, mediante novo exame, emitir o seu atestado.

PARECER CREMEB N°45/09

(Aprovado em Sessão da 2^a Câmara de 10/08/2009)

ASSUNTO: Competência de profissionais de saúde.

RELATORA: Cons. Sumaia Boaventura André

EMENTA: A lei que regulamenta o exercício da profissão de nutricionista permite-lhes solicitar exames laboratoriais necessários ao acompanhamento dietoterápico e à prescrição de suplementos nutricionais necessários à complementação da dieta. Esta autorização legal restringe-se à formulação dietoterápica e avaliação do seu resultado. A participação de biólogos, fisioterapeutas e outros profissionais no curso de graduação de medicina, respeitadas as especificidades e os limites acadêmicos, não constitui distorção ou invasão da área médica.

PARECER CREMEB N°46/09

(Aprovado em Sessão da 2^a Câmara de 10/08/2009)

ASSUNTO: Não sendo membro do Corpo Clínico, médico pode internar paciente para realizar cirurgia, mesmo não sendo emergência? Médico oncologista clínico pode realizar orquiectmia?

RELATOR: Cons. Otávio Marambaia dos Santos

EMENTA: Nada obsta que médicos não pertencentes aos corpos clínicos de hospitais possam internar e acompanhar seus pacientes em quaisquer deles, respeitadas as normas técnicas das instituições, conforme dispõe o artigo 25 do CEM. Independentemente da sua especialização ou não, a lei facilita ao médico realizar quaisquer procedimentos que se ache capaz de fazê-lo, arcando com as responsabilidades inerentes.

PARECER CREMEB N°47/09

(Aprovado em Sessão da 2ª Câmara de 10/08/2009)

ASSUNTO: O videoencefalograma e a cirurgia com neuro-navegação, para o tratamento da epilepsia, são técnicas ou procedimentos experimentais?

RELATOR: Cons. Otávio Marambaia dos Santos

EMENTA: O Videoencefalograma é um instrumento de utilização já bem definido e de reconhecido valor no diagnóstico das epilepsias de difícil esclarecimento clínico e como exame pré-operatório das cirurgias para o tratamento da Epilepsia. A Neuronavegação, uma técnica de cirurgia minimamente invasiva, tem comprovada eficiência e larga utilização nos melhores centros neurocirúrgicos, usada especialmente em áreas vizinhas às de funções nobilíssimas do encéfalo. Portanto, não se tratam de técnicas experimentais.

PARECER CREMEB N°48/09

(Aprovado em Sessão da 2ª Câmara de 10/08/2009)

ASSUNTO: Que fazer com laudos de exames anátomo patológicos que não são procurados pelos pacientes e/ou responsáveis?

RELATOR: Cons. Otávio Marambaia dos Santos

EMENTA: Após um prazo razoável de espera deverá o laboratório de anatomo-patologia promover os meios de contato, com comprovação, para notificar o paciente ou seu responsável legal da necessidade de buscar o resultado de exames anátomo-patológicos não procurados pelos mesmos em tempo hábil.

PARECER CREMEB N°49/09

(Aprovado em Sessão da 2ª Câmara de 10/08/2009)

ASSUNTO: Autonomia do médico, medicamentos importados, associações de pacientes.

RELATOR: Cons. Augusto Manoel de Carvalho Farias

EMENTA: O médico tem autonomia no seu exercício profissional, fundamentando e justificando suas ações no conhecimento, na ética e na legislação vigente. Não é cabível, que seja imposta ao médico uma prescrição. Quando o médico considerar que se faz indispensável um medicamento, deve contemplar as disposições legais da ANVISA.

PARECER CREMEB N°50/09

(Aprovado em Sessão da 2ª Câmara de 10/08/2009)

ASSUNTO: Exercício de ato médico quando da ausência de especialista.

RELATOR: Cons. Carlos Eduardo Aragão de Araújo

EMENTA: É permitido ao médico o exercício de qualquer área da medicina desde que esteja regularmente inscrito no Conselho Regional de Medicina e atue, com cautela, e bom senso dentro dos limites de seus conhecimentos.

PARECER CREMEB N°51/09

(Aprovado em Sessão da 2ª Câmara de 18/08/2009)

ASSUNTO: Descontos de honorários por não comparecimento a reuniões.

RELATOR: Cons.ª Lícia Maria Cavalcanti Silva.

EMENTA: Comete ilícito ético, o médico quando em função de direção ou chefia, reduz a remuneração devida do médico, utilizando-se de descontos, por não comparecimento em reuniões convocadas pelos mesmos, ou por quaisquer outros artifícios.

PARECER CREMEB N°53/09

(Aprovado em Sessão da 2ª Câmara de 10/08/2009)

ASSUNTO: Remuneração do Plantão de Sobreaviso

RELATOR: Cons. Carlos Eduardo Aragão de Araújo

EMENTA: O plantão de sobreaviso se constitui em disponibilidade de trabalho, e como qualquer outro ato médico deve ser remunerado, conforme Resolução CFM 1834/08.

PARECER CREMEB N°54/09

(Aprovado em Sessão da 1ª Câmara de 07/08/2009)

ASSUNTO: Descrição de uso de Medicação por parte de monitorista profissional em Atestado de Saúde Ocupacional.

RELATOR: Cons. Paulo Sérgio Alves Correia Santos.

EMENTA: Fica vedado ao Médico do Trabalho examinador registrar no Atestado de Saúde Ocupacional informações que venham a violar o sigilo médico no exercício de sua profissão. Em situações que possam vir a colocar em risco a saúde dos empregados ou da comunidade, estes dados deverão ser registrados exclusivamente em prontuário médico.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Publicado em 08/10/2010 no Jornal A Tarde, Caderno 1, pág.11A e no Diário Oficial do Estado da Bahia, Caderno 4, pág.1.

O Conselho Regional de Medicina do Estado da Bahia – CREMEB, notifica a **Dr.^a Auraceli Amaral Barboza de Quadros – CREMEB 5.742**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para que atualize seu endereço perante este Regional, tendo em vista as inexitosas tentativas para sua localização -, para tomar conhecimento da decisão tomada pelos Membros do Pleno deste Regional, nos autos do Processo Ético Profissional n.^o 744/01, conforme Acórdão n.^o 104/10, para querendo, no prazo de trinta a dias a contar da publicação deste, apresentar recurso, na forma do Art. 50, inciso III do Código de Processo Ético-Profissional. Salvador, 21 de setembro de 2010.

Cons. Jorge R. de Cerqueira e Silva – Presidente do Cremeb

.....

CASSAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL – PENA DISCIPLINAR APLICADA AO MÉDICO – DR. ROMEU BRUNO MENDES MOLINARI – CRM/SP: 76.080 E CREMEB: 15.662.

Publicado em 15/10/2010 no Jornal A Tarde, Caderno 1, pág.11A e no Diário Oficial do Estado da Bahia, Caderno 4, pág.1.

O Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pela Lei n.^o 3.268/57, regulamentada pelo Decreto n.^o 44.045/58, consoante Acórdão n.^o 4470/07, exarado pelo Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo e referendado pelo Conselho Federal de Medicina, nos autos do Processo Ético-Profissional n.^o 7.125-184/06, vem executar a pena de “CASSAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL”, prevista na alínea “e” do artigo 22 do aludido diploma legal, ao médico Dr. Romeu Bruno Mendes Molinari – CRM/SP n.^o 76.080 e CREMEB 15.662, por infração aos artigos 2.^o, 4.^o, 5.^o, 29, 30, 34, 44, 57 e 142 do Código de Ética Médica. São Paulo, 24 de março de 2010. Dr. Mauro Gomes Aranha de Lima – 1.^o Secretário. Dr. Luiz Alberto Bacheschi – Presidente.” Salvador, 17 de setembro de 2010.

Cons. Jorge R. de Cerqueira e Silva – Presidente do Cremeb

CITAÇÃO ELOGIOSA

Publicada em 18/10/2010 no Jornal A Tarde, Caderno 1, pág.A7.

O Conselho Regional de Medicina do Estado da Bahia, em sessão plenária do dia 06/08/2010, decidiu por unanimidade, de acordo com o art. 78 do seu Regimento Interno – Das Honrarias -, outorgar aos médicos: **Enox de Paiva Junior, CREMEB 19862, Lucas Rocha Dias de Albuquerque, CREMEB 19557 e Oswaldo Alves Bastos Neto, CREMEB 13035, CITAÇÃO ELOGIOSA** em virtude de indiscutível ato de heroísmo, ao, ultrapassando os limites do estrito cumprimento do dever, realizarem procedimento cirúrgico ainda sobre os escombros de prédios desabados na Ladeira da Conceição da Praia, em 17 de julho, quando estava em risco não só a vida do paciente mas a integridade física de todos aqueles que o atendiam, conduta que orgulha seus pares por engrandecer a Medicina. Salvador, 18 de outubro de 2010.

Cons. Jorge R. de Cerqueira e Silva – Presidente do Cremeb

.....

EDITAL DE RECESSO

Publicado em 30/11/2010 no Jornal A Tarde, Caderno 1, pág. 8A e em 28/10/2010 no Diário Oficial do Estado da Bahia, Caderno 4, pág.1.

O Presidente e o Corregedor do Conselho Regional de Medicina do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, FAZEM SABER aos que o presente edital virem, ou dele notícias tiverem, que o Conselho Regional de Medicina do Estado da Bahia entrará em recesso no período de 24 de dezembro de 2010 a 02 de janeiro de 2011, sem qualquer expediente interno ou externo, exceto o protocolo, sendo que o Tribunal de Ética e Corregedoria deste Regional permanecem em RECESSO do dia 03 a 21 de janeiro de 2011, quanto ao atendimento externo, estando suspensos os prazos processuais em ambos os períodos, cabendo ao Setor de Protocolo o recebimento de expedientes destinados ao CREMEB ou especificamente ao Tribunal de Ética e a Corregedoria, nos termos da Portaria nº 069/10. Salvador, 23 de novembro de 2010.

Cons. Jorge R. de Cerqueira e Silva – Presidente do Cremeb

Cons. Marco Antonio Cardoso de Almeida – Corregedor

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Publicado em 27/10/2010 no Jornal A Tarde, Caderno 1, pág. 8A e em 28/10/2010 no Diário Oficial do Estado da Bahia, Caderno 4, pág.1.

O Conselho Regional de Medicina do Estado da Bahia - CREMEB, notifica a **Sr. Maxuel C. Nascimento, RG 08271152-61-SSP/BA e Sra. Jakeline Sara Santana, 07414597-52-SSP/BA**, que se encontram em lugar incerto e não sabido, para que atualizem seu endereço perante este Regional, no prazo de 5 (cinco) dias, tendo em vista as inexitosas tentativas de sua localização, bem como para fins de comparecimento à Secretaria da 2^a Câmara para **apresentar endereço completo das testemunhas arroladas nos autos do Processo Ético Profissional nº 082/09**, na sede deste Conselho, na Rua Guadalajara, 175, Morro do Gato - Barra. Salvador, 20 de outubro de 2010

Cons. Jorge R. de Cerqueira e Silva - Presidente do Cremeb

RESOLUÇÃO CREMEB nº 309/10

Publicada em 12/11/2010 no Diário Oficial do Estado da Bahia, Caderno 4, pág.1.

Dispõe sobre a extinção dos processos ético-profissionais quando identificada a sua instauração apenas em princípios fundamentais em face do disposto no Código de Ética Médica. Competência para sua decretação. Recurso ao Conselho Federal de Medicina.

O Conselho Regional de Medicina do Estado da Bahia, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, e CONSIDERANDO que com a vigência da Resolução CFM 1931/2009, Código de Ética Médica as transgressões das normas deontológicas sujeitará os infratores às penas disciplinares previstas em lei, CONSIDERANDO a aplicação em processos ético-profissionais do princípio da retroatividade da lei mais benéfica, CONSIDERANDO que a inexistência de conduta típica compatível à norma deontológica enseja a extinção da pretensão punitiva em relação aos médicos denunciados por transgressão a princípios fundamentais constantes do Código de Ética Médica revogado; CONSIDERANDO a premência de agilizar os julgamentos dos processos sujeitos à apreciação do Tribunal Regional de Ética Médica, a fim de garantir o eficaz cumprimento da sua função pública; CONSIDERANDO os termos da Nota Técnica SEJUR/CFM nº 201/2010;

CONSIDERANDO, o que ficou decidido na Sessão Plenária de 19/10/2010.

RESOLVE:

Art.1º – Determinar que o Conselheiro responsável pela tramitação dos processos ético-profissionais, em qualquer fase em que se encontrem, tão logo seja suscitada pelas partes ou observada de ofício, a possibilidade extinção do feito, em face da capituloção da conduta dos denunciados apenas em princípios fundamentais, emita despacho encaminhando o processo a Corregedoria deste Regional.

§ **Primeiro** – A Corregedoria emitirá decisão monocrática opinando pela extinção do feito, quando verificar que efetivamente o processo tenha sido instaurado com fulcro em violação, tão somente, aos princípios fundamentais do CEM de 1988 que não possam ser correlacionados com normas deontológicas do novo CEM.

§ **Segundo** – A decisão proferida pela Corregedoria em despacho fundamentado declarando a extinção do feito pelas razões contidas no “caput” deste artigo obrigatoriamente deverá ser submetida à apreciação da Plenária do CRM que ratificando o entendimento, decretará a extinção do feito.

§ **Terceiro** – As partes e seus procuradores serão intimados da decisão de extinção do feito, para, querendo, do prazo de 30 (trinta) dias interpor recurso ao Conselho Federal de Medicina.

2º – A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Salvador, 20 de outubro de 2010.

Cons. Jorge R. de Cerqueira e Silva – Presidente do Cremeb

Cons. Marco Antonio Cardoso de Almeida – Corregedor

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Publicado em 27/10/2010 no Diário Oficial do Estado da Bahia, Caderno 4, pág.1 e em 28/10/2010 no Jornal A Tarde, Caderno 1, pág. B11.

O Conselho Regional de Medicina do Estado da Bahia - CREMEB, notifica a **Sra. Maria das Graças Ferreira dos Santos, RG. 00987569-74-SSP/Ba**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para que atualize seu endereço perante este Regional, tendo em vista as inexitosas tentativas de sua localização, bem como para audiência do Processo Ético Profissional nº 006/09, no dia 11.11.10 (quinta-feira) às 11:00h, na sede deste Conselho, sito à Rua Guadalajara, 175, Morro do Gato - Barra. Salvador, 13 de outubro de 2010.

Cons. Jorge R. de Cerqueira e Silva – Presidente do Cremeb



texto

Camila Martinez

imagem

Stock.xchng

Anuidade 2011: fique atento aos prazos e descontos

O Conselho Federal de Medicina estabeleceu, através da resolução CFM 1954/2010, os valores das anuidades e taxas para 2011. Os inscritos na Bahia receberão seus boletos por correio até o início da segunda quinzena de janeiro e também podem retirá-los através do Portal do Cremeb, na seção “Serviços”.

Pessoa Física

O valor integral para médicos é de R\$ 486,00 com vencimento em 31 de março. Ficam dispensados do pagamento os médicos que no exercício de 2010 tenham completado 70 anos de idade e que estejam em situação regular perante a tesouraria do Conselho. Os médicos que realizarem sua primeira inscrição têm direito a 30% de desconto na anuidade, que terá valor proporcional aos meses restantes do ano.

Pessoa Jurídica

A anuidade de pessoa jurídica será cobrada de acordo com as seguintes classes de capital social: capital de até R\$ 4.450,00 - anuidade de R\$ 508,09; capital acima de R\$ 4.450,00 até R\$ 26.550,00 - anuidade de R\$ 852,98; capital acima de R\$ 26.550,00 até R\$ 115.500,00 - anuidade de R\$ 1.220,23; capital acima de R\$ 115.500,00 até R\$ 400.000,00 - anuidade de R\$ 1.942,89; capital acima de R\$ 400.000,00 até R\$ 1.100.000,00 - anuidade de R\$ 3.372,41; capital aci-

ma de R\$ 1.100.000,00 até R\$ 2.392.000,00 - anuidade de R\$ 6.170,91; e capital acima de R\$ 2.392.000,00 - anuidade de R\$ 9.251,10.

Descontos

Pessoas físicas e jurídicas que optarem por pagar até 31 de janeiro terão abatimento de 5%, e até 28 de fevereiro, desconto será de 3%. Após 31 de março de 2011 todas as anuidades estão sujeitas à multa de 2% e juros de 1% ao mês.

As pessoas jurídicas compostas por, no máximo, dois sócios, sendo obrigatoriamente um deles médico, constituídas exclusivamente para a execução de consultas médicas sem a realização de exames complementares para diagnósticos, realizados em seu próprio consultório e que não mantenham contratação de serviços médicos a serem prestados por terceiros, poderão solicitar ao Cremeb um desconto de 50% sobre o valor da anuidade mediante requerimento assinado pelo Diretor Técnico. O documento está disponível no Portal do Cremeb ou pode ser solicitado através do telefone (71) 3339-2824.

Para a obtenção do desconto, a pessoa jurídica e os respectivos sócios médicos deverão estar em situação regular com o pagamento das anuidades de exercícios anteriores.



A independência das decisões nas instâncias Criminal, Civil, Administrativa e Ética em face do exame da conduta médica.

Cássia Barreto e Lilia Mesquita Alves
Assessoras Jurídicas do Cremeb

É crescente o número de denúncias que chegam aos Conselhos de Medicina buscando a apuração da conduta dos profissionais inscritos. O que significa esta procura? Diversos fatores poderiam ser considerados para responder esta questão; o aumento do número de médicos, de procedimentos realizados, o difundido acesso à justiça e ainda a valorização do olhar ético sobre as situações de conflito na medicina e o reconhecimento do Conselho como competente para fiscalizar a atividade médica nesta vertente, independente de se recorrer a outras instâncias.

O médico em face do exercício profissional pode ter sua conduta posta sob exame no âmbito judicial e administrativo, respondendo de forma independente nas instâncias civil, penal, administrativo e ético-profissional.

No tocante a responsabilidade civil, muito se tem escrito, mas nesta oportunidade, merece comento o art. 935 do Código Civil que estabelece como regra a sua independência em relação a criminal, cabendo duas exceções, quais sejam: inexistência do fato ou negativa de autoria quando decididas no âmbito penal.

No caso da sentença penal absolutória, por exemplo, quando esta ocorrer por falta de prova, seja quanto ao fato, a autoria ou a culpa, não se pode pretender transportar tal decisão às demais instâncias, uma vez que cada instância julgadora deverá apreciar livremente as provas produzidas nos respectivos feitos.

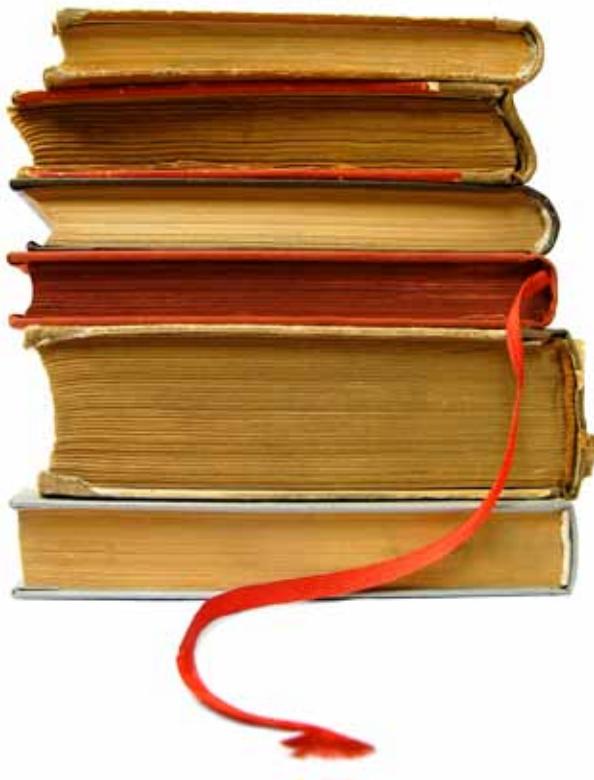
De outra banda, nem toda conduta será transportada para o âmbito penal, se configurando como ilícito desta natureza quando de gravidade objetiva ou quando afeta mais diretamente o interesse público.

Em face do princípio da independência das instâncias podem ser ajuizadas demandas concomitantes, e independentes da ação penal e somente excepcionalmente poderá haver o sobrerestamento das demais ações para aguardar a decisão criminal, visando impedir a ocorrência de decisões conflitantes.

Nos casos dos processos ético-profissionais as condutas encontram-se prescritas no Código de Ética Médica, estando as penalidades que podem ser aplicadas previstas no art. 22, da Lei nº 3268/57.

Ademais, poderá ocorrer repercussão da decisão criminal no âmbito administrativo quando a infração for praticada por servidor público e tal fato possa ser caracterizado também como ilícito administrativo. No entanto, diversos precedentes do STJ e STF apontam para a independência entre as instâncias penal e administrativa permitindo à administração impor punição disciplinar ao servidor faltoso à revelia de anterior julgamento no âmbito criminal, mesmo que a conduta imputada configure crime, em tese.

Concluímos ressaltando a independência das instâncias na avaliação das provas coligidas aos autos respectivos, em especial, diante das peculiaridades que as questões éticas guardam na sua apuração.



Ronaldo Ribeiro Jacobina é natural de Santo Antônio de Jesus (BA) e formou-se em Medicina em 1979, pela Faculdade de Medicina da Bahia – UFBA, onde atualmente exerce o cargo de professor. Co-autor do livro de não-ficção Conversando sobre drogas com Dr. Nery Filho, publicou várias obras de poesia e de prosa. Luzes Negras é seu último livro, composto por contos e crônicas. Tem vários trabalhos premiados, entre eles o texto Dom Quixote de Berimbau, que obteve em 2008 o Prêmio Sérgio Cardozo do Núcleo de Incentivo Cultural de Santo Amaro, criado pelo médico José Silveira.

Outra Medicina

Ronaldo Ribeiro Jacobina

**"Meu filho não sabe abrir cabeça,
sabe outra medicina."**

Aquela que, singela ou culta,
ausculta o coração;

Contra o vírus do desamor,
vacina a alma;

E, sem amputar o real,
opera o sonho.

Outra medicina:
aquela que faz o espírito
rejubilar-se em todos os sentidos.

Nos lábios, em dose precisa:
maiakovski, neruda, alves e gonçalves;

nos olhos, de uso amplo:
pound, bashô, cabral e campos;

no ouvido, química fina:
baudelaire, lorca, pessoa e cecília;

na língua, com sabor:
ponge, borges, bandeira e drummond.

Outra medicina - versos, linguagem, rima -
ofício tácito, de muita perícia,
que se aprende e não se ensina.

Alagoinhas
 Delegado: Dr. José Alberto Lins de Faria
 Praça Ruy Barbosa, 234-B, Ed. Aguiar, S/3
 - Centro. 48010-130
 (75) 3422-5470
 alagoinhas@cremeb.org.br

Barreiras
 Delegado: Dr. Paulo Henrique Costa de Souza
 Rua José Bonifácio, 33, 1º andar - Centro.
 47800-090
 (77) 3611-4802
 barreiras@cremeb.org.br

Bom Jesus da Lapa
 Delegado: Dr. Edson Willer F. Bittencourt
 Av. Duque de Caxias, 380 - Centro.
 47600-000
 (77) 3481-4099
 edsonbitencourt@yahoo.com.br

Brumado
 Delegado: Dr. Dante Coelho Guedes
 Rua Dr. Mário Meira, 70 - Centro.
 46100-000
 (77) 3441-2618
 brumado@cremeb.org.br

Cruz das Almas
 Delegado: Dr. Aécio Mendes Santos
 Rua RJB da Fonseca, 307, Edf. Luis Anselmo, S/109 - Centro. 44380-000
 (75) 3621-1345
 cruzdasalmas@cremeb.org.br

Eunapolis
 Delegado: Dr. Luiz Alberto Andrade
 Rua Castro Alves, 384, Térreo - Centro.
 45820-006
 (73) 3281-3019
 eunapolis@cremeb.org.br

Feira de Santana
 Delegado: Dr. Aderbal Mendes Freire D'Aguiar
 Rua Barão do Rio Branco, 882, S/209 - Kalilândia. 44010-000
 (75) 3623-4242
 fsantana@cremeb.org.br

Guanambi
 Delegado: Dr. Fred Wesley da Silveira
 Rua Rui Barbosa, nº 275 Sala 102
 Centro 46430-000
 (77) 3452 3638
 guanambi@cremeb.org.br

Ilhéus
 Delegada: Dra. Laiz Carvalho de Jorge Goulart
 Praça José Marcelino, 14, Ed. Cidade Ilhéus, S/312 - Centro. 45653-030
 (73) 3634-8886
 ilheus@cremeb.org.br

Irecê
 Delegado: Dr. Jefferson Luciano Oliveira
 Rua Cel. Terêncio Dourado, nº 187/102 B,
 Centro. 44900-000
 (74) 3641-4189
 irece@cremeb.org.br

Itaberaba
 Delegado: Dr. Carlos Souto Aderne
 Rua Luiz Fernandes Serra, 139, S/26, 1º andar - Centro. 46880-000
 (75) 3251-2669
 itaberaba@cremeb.org.br

Itabuna
 Delegado: Dr. Almir Alexandrino do Nascimento
 Av. Cinquentenário, 884, 7º andar, S/705,
 Ed.Benjamim Andrade - Centro.
 45600-004
 (73) 3211-5700
 itabuna@cremeb.org.br

Itapetinga
 Delegado: Dr. Luiz Carlos Costa Faleiro
 Rua Dois de Julho, 34, S/01 - Centro.
 45700-000
 (77) 3261-2225
 itapetinga@cremeb.org.br

Jacobina
 Delegada: Dra. Maria Elisabete Alves de Carvalho
 Av. Lomanto Junior, 280, 1º andar - Centro. 44700-000
 (74) 3621-1587
 jacobina@cremeb.org.br

Jequié
 Delegado: Dr. Fernando Costa Vieira
 Rua Apolinário Peleteiro, 354, S/104, (Min. Pub.Fed.) - Centro. 45203-580
 (73) 3525-3728
 jequie@cremeb.org.br

Juazeiro
 Delegado: Dr. Carlos Augusto da Cruz
 Praça da Bandeira, nº 16, 1º andar, Edf. Olegária Soares, Centro.
 48903-490
 (74) 3611-7606
 juazeiro@cremeb.org.br

Paulo Afonso
 Delegado: Dr. Frederico Augusto Costa Reis
 Av. Apolonio Sales, 1059, S/02
 Centro. 48608-100
 (75) 3281-2969
 pafonso@cremeb.org.br

Santo Antonio de Jesus
 Delegada: Dra. Vilma Carla Sarmento dos Reis
 Lot. Vila Inglesa, Ed. Lucia M. Center, S/02 - Centro. 44572-120
 (75) 3631-2665
 sajesus@cremeb.org.br

Senhor do Bonfim
 Delegada: Dra. Jamile Soares de Araujo
 Rua Mariano Ventura, 144, térreo - Centro. 48970-000
 (74) 3541-1799
 jamilefamilia@hotmail.com

Serrinha
 Delegado: Dr. Augusto Agripino Brauna
 Av. ACM, 124, S/01 - Centro. 48700-000
 (75) 3261-9001
 serrinha@cremeb.org.br

Teixeira de Freitas
 Delegado: Dr. Cláudio Ferreira Chagas
 Rua Eleuzíbio Cunha, 614, 2º andar, S/201 - Bela Vista. 45997-002
 (73) 3291-4773
 tdefreitas@cremeb.org.br

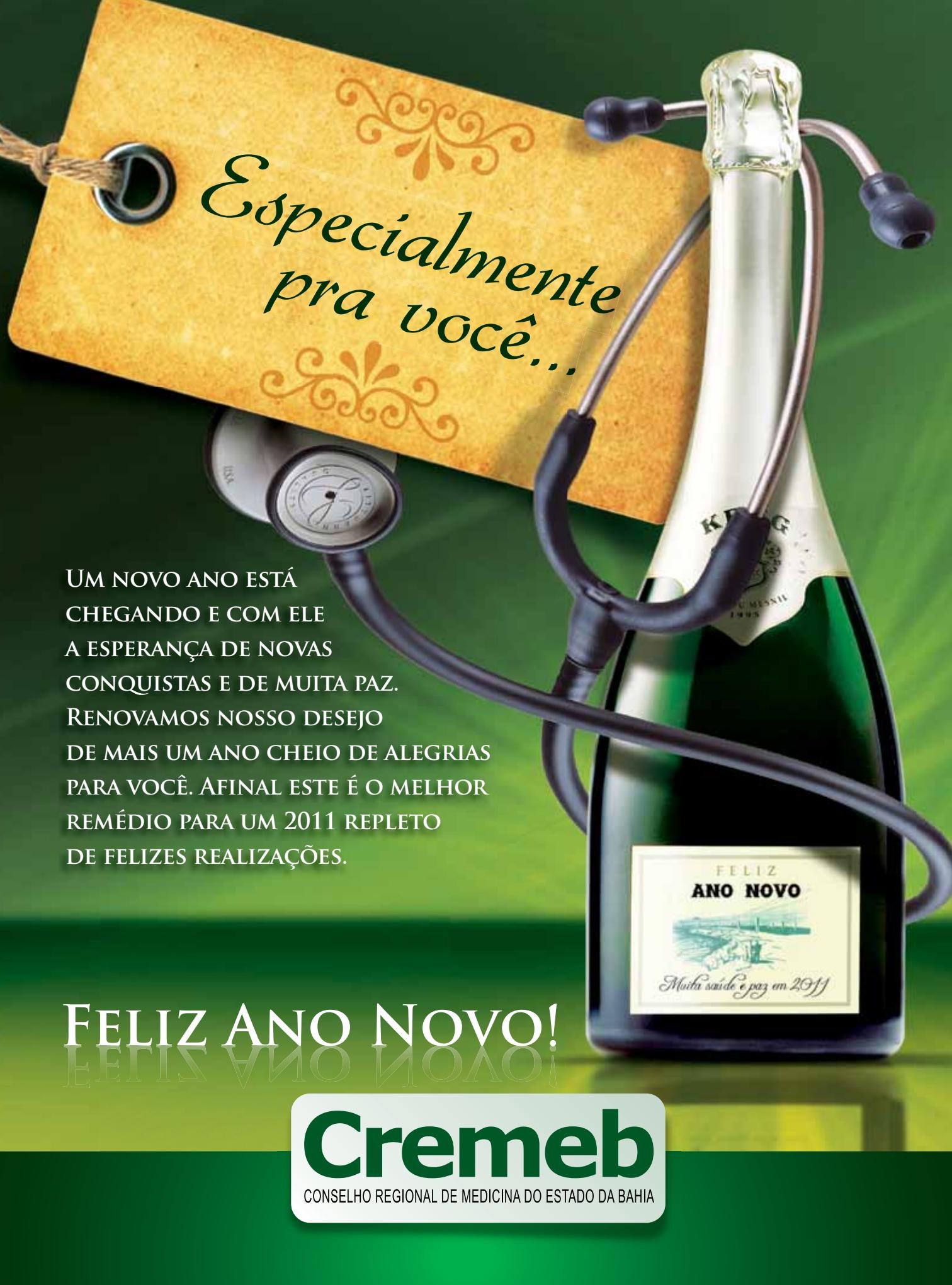
Vitória da Conquista
 Delegado: Dr. Luis Cláudio Menezes Carvalho
 Rua Siqueira Campos, 646 - Escola Normal. 45020-001
 (77) 3422-2409
 vconquista@cremeb.org.br

Cremeb em Salvador

Presidente
Cons. Jorge Cerqueira

Rua Guadalajara, 175
 Morro do Gato - Barra
 40140-460
 (71) 3339 2800
cremeb@cremeb.org.br

Cremeb
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA BAHIA



*Especialmente
pra você...*

UM NOVO ANO ESTÁ
CHEGANDO E COM ELE
A ESPERANÇA DE NOVAS
CONQUISTAS E DE MUITA PAZ.
RENOVAMOS NOSSO DESEJO
DE MAIS UM ANO CHEIO DE ALEGRIAS
PARA VOCÊ. AFINAL ESTE É O MELHOR
REMÉDIO PARA UM 2011 REPLETO
DE FELIZES REALIZAÇÕES.

FELIZ ANO NOVO!

Cremeb

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA BAHIA